



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
de Santa Catarina  
Diretoria-Geral Judiciária  
Diretoria de Documentação e Informações

<b>ATA DE REUNIÃO N. 20/2019</b>	Coordenadoria do Sistema dos Juizados Especiais e do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos.
----------------------------------	--

<b>DADOS</b>	
<b>Local</b>	Sala de Reuniões da DGJ, 8º andar, Torre II, do Tribunal de Justiça.
<b>Data</b>	15 de julho de 2019, às 14:30h.
<b>Tema</b>	Apreciação de Propostas de Inclusão de Assuntos na Tabela de Temporalidade Administrativa do TJSC
<b>Relator</b>	Rafael Alano Moraes
<b>PARTICIPANTES</b>	
Ricardo Albino França	Presidente da CPAD.
Geraldo Della Giustina	Representante da Corregedoria-Geral da Justiça
Rafael Pellenz Scandolara	Assessor Especial da Diretoria-Geral Judiciária
Graziele Nara da Silva Zapelini	Representante da Diretoria-Geral Administrativa
Bianca Wisbeck Bernstorff Mansur	Assessora de Planejamento
Rafael Alano Moraes	Assessor Técnico da Diretoria de Documentação e Informações
Leticia Cardoso de Castro	Representante da Diretoria de Tecnologia da Informação – em substituição a Luzmarina Rocesski (em gozo de férias)
Adelson André Brüggemann	Chefe da Divisão de Documentação e Memória do Judiciário
Marcos Rodolfo da Silva	Chefe da Divisão de Arquivo
Micheline Rosa Peixoto	Chefe da Divisão de Atendimento ao Usuário – Membro convidado
Silvia Priscilla Argenta	Chefe da Seção de Protocolo – Membro convidado
Deisy Mabel Campos Sell	Representante do COJEPMEC
Guido Osvaldo Bompani Júnior	Representante do COJEPMEC



## DELIBERAÇÕES

Iniciada a reunião, o senhor Ricardo esclareceu que o objetivo do encontro é a apreciação das propostas encaminhadas pela **Coordenadoria do Sistema dos Juizados Especiais e do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos** para inclusão na Tabela de Temporalidade Administrativa do Poder Judiciário de Santa Catarina que está em fase de elaboração. Para o melhor encaminhamento do debate, a Diretoria de Documentação e Informações elaborou um parecer sobre as propostas, o qual foi distribuído antecipadamente aos presentes para análise nesta oportunidade. Iniciados os debates por tópicos, conforme as sugestões encaminhadas pela área já nominada e registradas no documento n. 196973/2019 do SPA n. 20982/2018, ficou decidido:

*Item 1) "Portaria de designação – Fase corrente: 2 (dois) anos – Fase intermediária: 2 (dois) anos – Destinação final: guarda permanente".*

Análise - Trata-se de tipo documental cuja classificação não prescinde, s.m.j., de análise dos assuntos tratados, a fim de que seja possível a classificação no código adequado, dentre os apresentados na tabela de temporalidade. Ressalte-se que referida classificação deve ser efetuada no momento da elaboração da portaria.

*Item 2) "Processos administrativos findos – Fase corrente: remessa no final de cada exercício – Destinação final: guarda permanente no arquivo central".*

Análise - Trata-se de tipo documental cuja classificação não prescinde, s.m.j., de análise dos assuntos tratados, a fim de seja possível a classificação no código adequado, dentre os apresentados na tabela de temporalidade. Ressalte-se que referida classificação deve ser efetuada no momento da autuação do processo administrativo.

*Item 3) "Despachos diversos – Fase corrente: 2 (dois) anos – Fase intermediária: 2 (dois) anos – Destinação final: guarda permanente".*

Análise – Tem pertinência, s.m.j., ao assunto "0-1-0-3- Audiência. Despacho. Reunião" da Tabela de Temporalidade Classe 0 do CNJ. Vale lembrar que na hipótese



de despacho juntado a processo, o prazo de guarda será avaliado conforme o assunto tratado nos autos respectivos.

*Item 4) "Ofícios Recebidos e Expedidos – Fase corrente: 2 (dois) anos – Fase intermediária: 2 (dois) anos – Destinação final: eliminação".*

Análise - Trata-se de tipo documental cuja classificação não prescinde, s.m.j., de análise dos assuntos tratados, para que seja possível a classificação no código adequado, dentre os apresentados na tabela de temporalidade. Ressalte-se que referida classificação deve ser efetuada no momento da elaboração ou recebimento do documento.

*Item 5) "Livro Protocolo – Fase corrente: 2 (dois) anos – Fase intermediária: 2 (dois) anos – Destinação final: eliminação".*

Análise - Tem pertinência, s.m.j, ao assunto "0-6-2-2-a - Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)" da Tabela de Temporalidade Classe 0 do CNJ.

*Item 6) "Atas de Instalação das Casas da cidadania – Fase corrente: 2 (dois) anos – Fase intermediária: 2 (dois) anos – Destinação final: guarda permanente (microfilmagem)".*

Análise - Conforme o art. 5º da Resolução n. 2/2001-TJ, as Casas da Cidadania são criadas por meio de convênio celebrado entre os Municípios e as Universidades interessadas com o Tribunal de Justiça. A solenidade de instalação é registrada em ata própria. Dito isso, tem-se que a tabela de temporalidade prevê em seu item 0-0-4 o assunto "Formalização de acordos bilaterais (acordo, ajuste, contrato e convênio)", e, no campo "Observação/Aviso", há menção ao marco inicial da contagem do prazo de guarda (término da vigência).

Nesse contexto, s.m.j, as atas de instalação deveriam ser juntadas ao processo atinente ao convênio, utilizando-se o mesmo prazo de temporalidade desse assunto em comento. Caso a guarda ocorra separadamente sugere-se a adoção do mesmo prazo.

*[Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top and several smaller ones below.]*

*[Large handwritten signature at the bottom center of the page.]*



Item 7) "Convênios – Fase corrente: 2 (dois) anos – Destinação final: eliminação".

Análise – Conforme assentado no item '6', a Tabela de Temporalidade Classe 0 do CNJ, no item 0-0-4, já contempla o assunto, senão vejamos: "Formalização de acordos bilaterais (acordo, ajuste, contrato e convênio)".

Concluída a análise das sugestões, o senhor Ricardo indagou aos presentes se havia mais algum assunto atinente a área para exame e deliberação, ao que foi respondido negativamente. Nada mais havendo a tratar, o senhor Ricardo agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião.

Ricardo Albino França

Geraldo Della Giustina

Rafael Pellenz Scandolaro

Grazielle Nara da Silva Zapelini

Bianca Wisbeck Bernstorff Mansur

Rafael Alano Moraes

Leticia Cardoso de Castro

Adelson André Brüggemann



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
de Santa Catarina  
Diretoria-Geral Judiciária  
Diretoria de Documentação e Informações

Marcos Rodolfo da Silva

Micheline Rosa Peixoto

Silvia Priscilla Argenta

Deisy Mabel Campos Sell

Guido Osvaldo Bompani Júnior

*Handwritten mark or signature in the bottom right corner.*